



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: presidencia@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



INDICAÇÃO Nº: 04/2025

APROVADO

EXMO.SR.

DR. LEANDRO FERREIRA MEDEIROS

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO – MG

Recreio, 03 / 02 / 2025

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG

Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio

O Vereador **REGINALDO MORAIS**, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente **Indicação**, para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Sr. Prefeito Municipal, da forma seguinte:

“QUE SEJA VIABILIZADA A EQUIPARAÇÃO DO SALÁRIO DOS SERVIDORES CONTRATADOS AO CARGO DE AGENTE DE ENDEMIAS, NESTE MUNICÍPIO.”

JUSTIFICATIVA

Prezados colegas Vereadores.

A presente indicação visa solicitar a equiparação do salário dos servidores contratados ao cargo de Agente de Endemias no município de Recreio/MG. A medida se justifica pela necessidade de valorizar e reconhecer a importância do trabalho desempenhado por esses profissionais, que atuam na linha de frente no combate a doenças transmitidas por vetores.

A equiparação salarial dos Agentes de Endemias contratados com os servidores efetivos é fundamental para garantir a isonomia e a justiça salarial, reconhecendo a importância e a complexidade das funções desempenhadas por esses profissionais. A valorização dos Agentes de Endemias é essencial para a manutenção de um serviço público de qualidade, que contribui para a saúde e o bem-estar da população de Recreio/MG.

Acreditamos que a equiparação salarial é uma medida justa e necessária para garantir que esses profissionais recebam a remuneração adequada pelo seu trabalho e para fortalecer o serviço de controle de endemias no município.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, antecipo meus agradecimentos.


REGINALDO MORAIS
VEREADOR